

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 342 - 13/12/2012

- O documento do município de Lindoeste, assinado pelo Senhor Prefeito solicitando a ratificação ao pedido de justificativa para mudança de endereço do Lote 510 A - Gleba 04 do Imóvel Gonçalves Dias para Lote 500 A - Gleba 04 do Imóvel Gonçalves Dias, no município de Lindoeste, referente à construção da academia de saúde ma modalidade ampliada, conforme proposta nº 09268.800000/1110-04 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.
- Ratificamos o pedido de justificativa para mudança de endereço do Lote 510 A Gleba 04 do Imóvel Gonçalves Dias para Lote 500 A - Gleba 04 do Imóvel Gonçalves Dias, no município de Lindoeste, referente à construção da academia de saúde na modalidade ampliada, conforme proposta nº 09268.800000/1110-04 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual